



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 85/2020

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRÍSSIMO (PP)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.09.2020

ÀS 16:46 Horas

Ass.: Dani Conla

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB): Seguiu o voto do Relator

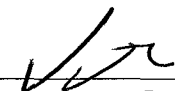
VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB) : Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 85/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJ

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 85/2020

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 DE AGOSTO DE 2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL (MANDATO 2017-2020)

EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.402, DE 18 DE JUNHO DE 2008, QUE "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador EDUARDO VIRISSIMO (PROGRESSISTAS), Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2020, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 4.402, de 18 de junho de 2008, que "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justifica o Executivo Municipal, esta alteração se faz necessária, tendo em vista que as antigas Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer foram unificadas, passando a ser designada de Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social — SEDES.

O projeto atende à técnica legislativa.

Sendo assim, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


Vereador **EDUARDO VIRISSIMO (PROGRESSISTAS)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária número 85/2020